



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº009/2010 - CIB/RS

A **Comissão Intergestores Bipartite/RS**, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

o preenchimento dos parâmetros da Portaria Interministerial MS/MEC nº2.400, de outubro de 2007, que estabelece os requisitos para certificação de unidades hospitalares como Hospital de Ensino;

a certificação instituída pela Portaria Interministerial nº3.018/MS/MEC, de 26 de novembro de 2007, ao Hospital Pompéia como Hospital de Ensino;

a Portaria Interministerial nº2.996, de 27 de novembro de 2009, a qual prorroga até o mês de junho de 2010, o prazo fixado para a validade da certificação como Hospital de Ensino;

a aprovação do Plano Operativo da contratualização do Hospital Pompéia como Hospital Universitário, através da Resolução COGERE nº31/2009 pela 5ª CRS;

RESOLVE:

Art.1º- Aprovar a contratação do Hospital Universitário, Hospital Pompéia, pelo município de Caxias do Sul, na condição de Gestão Plena do Sistema Municipal.

Art.2º - Esta resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Porto Alegre, 21 de janeiro de 2010

ARITA BERGMANN
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite/RS – Adjunta